



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0017548-28.2024.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº:	0019622-21.2025.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	90003/25 (Doc. SEI nº 6260295)
Ata de Registro de Preços nº:	39/2025 (Doc. SEI nº 6441760)
Contratada:	LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 6610116 e Doc. SEI nº 6610128)
Objeto:	Material elétrico e eletrônico (Item 40 – 100 unidades do Cabo “Patch Cord” Cat 6 de 2,5 metros, na cor amarelo com 2 conectores RJ45 macho, da Marca/Modelo/Referência CY-5128-CAT6)
Nota de Empenho nº:	633/2025 (Doc. SEI nº 6547865)
Data de vencimento da obrigação:	19/05/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Quantidade recebida	Valor	Doc. SEI nº
295	16/05/2025	100 unidades Cabo “Patch Cord” Cat 6 de 2,5 metros (Item 40)	R\$ 2.098,00	6610190
	Total	100 unidades	R\$ 2.098,00	

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas (Doc. SEI nº **6547865** e Doc. SEI nº **6610150** e Doc. SEI nº **6610190**), sendo conferidas e aprovadas pela SeEleTel em 22/05/2025 (Doc. SEI nº **6610770**), após solicitação realizada em 16/05/2025 (Doc. SEI nº **6610234**) e reiterada em 22/05/2025 (Doc. SEI nº **6610739**).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/05/2025, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/05/2025, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6610918** e o código CRC **36B57E97**.
